



## RESOLUÇÃO Nº 28/1996 – CEPE

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de outubro de 1996,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o funcionamento de mais de uma turma do Curso de Especialização em Língua Portuguesa.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 18 de outubro de 1996.

Manuel Edmilson do Nascimento

REITOR-PRESIDENTE